## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Controladoria-Geral do Município

## PARECER CONTROLE INTERNO REGULARIDADE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contrato nº: Nº 0251/2024/PMX - SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS

MILITARES LTDA

Nº Processo Administrativo: 056/2024/PMX

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.

### I – RELATÓRIO

Tratam os autos do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0251/2024/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 056/2024/PMX, que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA COMPOSIÇÃO DE FANFARRA E PARA AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA CASA DA CULTURA, deste Município de Xinguara – Pará.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 14 de agosto de 2025.

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal N° 14.133 de 01 de abril de 2021.

Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Pregão eletrônico SRP nº 034/2024/SEMEC

Contrato nº 0251/2024/PMX

#### III – ANÁLISE

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo de Fornecimento nº 0251/2024/PMX para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação correlata.

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Controladoria-Geral do Município

#### IV - PARECER

Por tanto, esta Controladoria declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais, estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para o empenho e execução.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Xinguara - PA, 19 de agosto de 2024.

Wennis dos Santos Solano Controlador-Geral do Município Decreto nº 012/2021